

PROTOCOLO



NTRE:

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE - PORTUGAL, adiante designada por “**FNK-P**”, pessoa coletiva número 03027120, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 6, R/C Drt., n.º 5, 1300-164 Lisboa, aqui representado pelo Sr. João Salgado, Presidente da Direção;

1

GO JOGADO – CONSULTORIA E FORMAÇÃO LDA, adiante designada pelo nome comercial de “**Gnosies**”, pessoa coletiva número 508784590, com sede na Rua São Francisco Xavier n.º 4, São Sebastião de Ferreiros, 2670-519 Loures, aqui representada pelo Dr. Luís Folgado, Sócio Gerente.

Considerando que:

- A FNK-P exerce a sua atividade e jurisdição no âmbito do território nacional e tem por fim promover, regularmente, e dirigir, a nível nacional, a prática de Karate. Dado o seu estatuto de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva tem a responsabilidade de representar perante a Administração Pública os interesses dos seus associados e da modalidade que superintende. É responsável pela organização das provas regionais e nacionais e pelo apoio às entidades parceiras na organização de provas com carácter regional, nacional e internacional. É responsável pela organização, promoção e fomento de atividades consideradas convenientes para o desenvolvimento do Karate nas suas diferentes dimensões bem como da organização da formação dos agentes desportivos que nela intervém. É responsável pela seleção dos elementos e equipas representativas do país em provas internacionais, devendo desenvolver as condições para o seu treino. Vela pela promoção do respeito e cumprimento da ética desportiva nas competições e nas relações entre todos os que, diretamente ou indiretamente, se relacionem com a modalidade.

E

- A Gnosies presta serviços de formação e cursos ao nível da Atividade Física, Exercício Físico e Desporto, a entidades diversas e para determinada população segmentada. A população alvo divide-se em profissionais e estudantes relacionados com a dimensão do Exercício Físico, Saúde e Educação (p.e. fisiologistas do exercício), e em profissionais da dimensão do Exercício Físico e do Alto Rendimento Físico-Desportivo. A Gnosies agencia consultores altamente qualificados e especialistas de diversas áreas, através do responsável de formação em conformidade com o diretor da Gnosies.

A Gnosies pretende apoiar todos os profissionais, das áreas referidas anteriormente, através de ações formativas protagonizadas pelos consultores agenciados, com o intuito de estimular o desenvolvimento dos conhecimentos e competências para uma melhor e mais eficaz atuação profissional. A missão da Gnosies é a aproximação da Ciência à comunidade profissional da Atividade Física, Exercício Físico e Desporto. A sua visão é dotar todos os profissionais da Atividade Física, Exercício Físico e Desporto com um forte corpo de conhecimentos e autoridade profissional.

A FNK-P e a Gnosies celebram o presente protocolo, o qual é reciprocamente aceite nos termos seguintes:

1 – Objeto

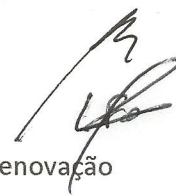
O presente protocolo estabelece uma parceria entre a FNK-P e a Gnosies para o âmbito da formação dos seus agentes desportivos.

2 – Vigência

O presente protocolo e as ações de parceria que nele constam entra em vigor no dia da sua assinatura e levará ser concluído até ao último dia de julho de 2015. Findo o período de vigência, as partes deverão reunir-se no sentido de perspetivar a continuidade ou cessação da parceria, tendo em conta os resultados alcançados.

3 – Programa das ações a realizar

- Possibilidade de acesso à formação desenvolvida pela Gnosies por parte dos Treinadores e agentes de Karate, considerando um desconto de 30% para estes (desconto Premium). Os agentes interessados deverão comprovar junto dos serviços administrativos da Gnosies a sua vinculação como associados da FNK-P. No caso da Formação de Treinadores, a Gnosies compromete-se a



acreditar as suas ações no âmbito da formação contínua de treinadores para efeitos de renovação da Cédula de Treinador de Desporto¹ junto do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P..

- Possibilidade de que as Associações vinculadas à FNK-P possam solicitar cursos de formação para organização exclusiva junto dos seus Associados, usufruindo das mesmas condições da inscrição individual nos cursos promovidos centralmente pela Gnosies (desconto Premium).
- Construção conjunta de diferentes cursos, em regime presencial ou semi-presencial e com carga horária superior a 30 horas, que estejam enquadrados no âmbito do Quadro de Referência Curricular da Formação Contínua Específica de Karate e sejam complementares aos Cursos de Formação de Treinadores do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT).
- Utilização das provas competitivas oficiais da FNK-P para efeitos de difusão de informação escrita e visual acerca da Gnosies e respetivas ações associadas.
- Dedicção de um espaço próprio (*link*) para a formação organizada pela Gnosies no apartado “Formação” da página *web* da FNK-P.
- A Gnosies deverá fazer difusão da parceria com a FNK-P no âmbito do seu site e das suas ações sociais.
- Possibilidade de colaboração em eventos formativos a designar como sejam, por exemplo, a Formação Inicial de Dirigentes de Karate ou Ações de Formação Continua Específica para treinadores no âmbito do PNFT.

4 – Aditamentos ao Protocolo

O presente protocolo não pode ser alterado no seu todo ou em parte, exceto quando acordado por escrito por ambas as partes.

Celebrado em Lisboa a 16 de janeiro de 2013, em duplicado, assinadas e rubricadas pelas Partes.

¹ Na data da assinatura deste Protocolo ainda não foi publicada em Diário da República a Portaria que regula a formação contínua de treinadores para efeitos de renovação da Cédula de Treinadores de Karate. Como tal, esta ação apenas é considerada a partir da entrada em vigor da respetiva Portaria.

Pela FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE - PORTUGAL

João Salgado

Pela GNOSIES

João Salgado